



Ofício Externo nº 01292/2025 - COTEM/SEFIN

Fortaleza, 19 de Maio de 2025.

A sua Excelência o Senhor  
**Leonardo Sales Couto Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza - CMFOR  
Câmara Municipal de Fortaleza  
Rua Thompson Bulcão nº 830 - Luciano Cavalcante  
60.810-460 - Fortaleza-Ce

Assunto: **Envio do Relatório de Gestão Fiscal - RGF 1º Quadrimestre de 2025.**

Senhor Presidente,

Conforme previsto na Lei nº 101/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º Quadrimestre de 2025 com os demonstrativos abaixo relacionados:

- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de valores;
- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito;
- Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Atenciosamente,

*\*Documento assinado digitalmente\**

**Márcio Cardeal Queiroz da Silva**  
Secretário Municipal das Finanças

Elaborado via SisDOC por: Kátia Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO Nº	1283
DATA:	27 / 05 / 25
HORA:	13 / 10 /
Lena	
Funcionário	



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M24NZXDC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4336793 e código M24NZXDC

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE ITALO BANDEIRA GOMES em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 20/05/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESCRIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25		
DESPESA BÍBLICA COM PESSOAL (0)	620.091.707,09	548.098.642,09	575.896.697,06	578.696.697,06	577.703.640,31	577.713.628,43	861.340.510,73	557.853.973,29	467.156.837,29	596.641.040,57	525.123.425,65	6.863.127.877,71	10.958.179,41	
Vencimentos	501.679.364,53	431.743.431,66	450.649.734,65	456.258.937,49	457.379.740,31	457.379.740,31	665.572.586,94	442.866.928,67	331.155.990,10	464.490.348,44	394.495.388,84	5.222.440.023,05	3.692.119,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (0155)	431.562.067,89	360.151.741,98	378.444.548,51	377.849.507,81	376.593.184,21	376.593.184,21	573.000.655,45	373.042.911,94	256.742.673,05	391.874.166,53	321.649.351,02	4.288.747.816,71	3.690.013,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (FACIL01)	431.562.067,89	360.151.741,98	378.444.548,51	377.849.507,81	376.593.184,21	376.593.184,21	573.000.655,45	373.042.911,94	256.742.673,05	391.874.166,53	321.649.351,02	4.288.747.816,71	3.690.013,46	
Obrigações Patronais (0156)	70.113.296,62	71.550.679,71	71.813.319,40	71.953.524,66	71.396.467,38	70.858.198,17	151.941.931,42	69.244.016,72	34.413.317,05	72.615.181,39	72.866.017,82	934.197.205,94	2.105,97	
Obrigações Patronais (FACIL01)	70.113.296,62	71.550.679,71	71.813.319,40	71.953.524,66	71.396.467,38	70.858.198,17	151.941.931,42	69.244.016,72	34.413.317,05	72.615.181,39	72.866.017,82	934.197.205,94	2.105,97	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceira Esfera ou de Contratação de Forma Indireta (6.1º do art. 18 da LRF)	133.480.763,95	109.767.779,36	110.853.337,06	1.449.032,60	2.115.668,68	110.835.120,43	177.663.215,27	110.446.437,96	116.413.215,05	113.704.367,24	113.940.266,92	1.447.101.894,52	11.079,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	133.340.455,77	95.876.112,71	96.336.474,48	95.896.057,13	95.976.849,51	96.215.580,70	154.467.656,20	96.010.306,71	101.455.580,79	98.922.124,29	99.174.888,66	1.250.337.035,22		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	20.140.308,18	13.891.666,85	14.516.863,33	14.165.366,44	14.290.926,52	14.379.748,38	22.795.550,07	14.030.111,25	14.968.134,26	14.782.242,95	14.774.378,26	187.744.840,27		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceira Esfera ou de Contratação de Forma Indireta (6.1º do art. 18 da LRF)	14.935.079,47	17.488.460,84	14.375.572,65	17.713.401,17	15.330.757,94	20.788.370,44	18.904.706,57	15.400.626,66	19.587.132,10	18.446.374,88	16.678.789,88	192.805.881,15	7.266.159,88	
Despesa com Pessoal não Exercício Orçamentariamente	97.499.941,89	95.375.988,37	103.279.731,25	107.674.254,61	100.840.963,16	98.518.981,18	211.591.777,91	166.788.536,01	32.974.369,59	110.213.219,06	103.119.024,46	1.374.941.108,93	11.079,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (0) (6.1º do art. 19 da LRF)	132.795,48	85.460,68	359.475,35	399.429,67	145.579,21	164.122,21	301.284,52	26.201,82	30.992,51	29.664,13	5.000,00	1.485.206,02		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.135.852,09	593.975,08	1.828.947,00	2.533.178,01	3.079.184,90	940.392,77	956.890,86	12.861.004,72	69.167.750,19	9.532.138,67	1.447.539,76	40.479.211,95		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	888.515,32	2.050.175,31	822.926,97	1.599.122,17	403.851,15	463.017,43	800.613,87					7.096.135,46		
Indenizações e Pensionistas com Recursos Vinculados	81.389.699,59	84.735.175,71	87.664.869,52	85.794.028,94	85.624.274,69	84.376.716,61	176.624.994,00	86.181.316,08	86.894.526,90	89.222.025,17	90.315.636,19	1.126.656.273,24		
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	8.430.574,43	8.535.135,57	8.499.337,69	8.480.348,48	8.616.847,21	8.561.127,22	8.592.233,90	9.251.277,32	9.188.598,78	9.424.865,64	9.432.525,17	111.704.273,60		
Parcela de Incentivo referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, 32º)	3.327.504,98	3.376.066,00	6.054.174,72	3.868.077,34	2.970.327,50	2.169.975,25	4.007.500,33	2.188.192,42	2.072.893,23	2.009.345,05	1.918.323,36	34.360.008,62		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (0) (6.1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>372.631.746,04</b>	<b>405.622.773,27</b>	<b>423.466.965,93</b>	<b>426.112.662,83</b>	<b>426.622.487,15</b>	<b>423.995.845,67</b>	<b>648.048.192,82</b>	<b>170.666.492,83</b>	<b>406.119.463,28</b>	<b>406.429.401,85</b>	<b>472.805.401,15</b>	<b>5.318.786.629,75</b>	<b>10.947.203,15</b>	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (0)	APLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25			
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 1º, da CF)														11.771.106.853,37	
Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														30.442.104,92	
Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														10.544.117,02	
Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														118.448.163,82	
Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														11.572.215.267,55	7,05
Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														6.248.986.244,46	54,00
Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														5.936.446.432,26	51,30
Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														5.624.096.620,03	48,60

NOTA 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados, mês a mês, em tempo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 2: Considerando o artigo 35-A da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2023, as despesas com pessoal previstas nos contratos de desempenho entre a FAGER e a Prefeitura Municipal de Fortaleza integram os limites para as despesas com pessoal.

NOTA 3: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretária Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

Secretária Chefe da Contabilidade e Ouvidora Geral do Município  
 Silvia Helena Correia Vidal  
 Valberto Alves Azevêdo  
 Gerente da Célula de Contabilidade

Prefeito Municipal de Fortaleza  
 Evandro Sá Barreto Leitão

Secretário Municipal das Finanças  
 Mircio Cardal Queiroz da Silva





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3IDU5HWK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código 3IDU5HWK

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

#### ASSINADO POR:

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>4.658.074.778,19</b>	<b>4.510.345.501,59</b>	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.485.805.129,08	4.184.084.355,13	-	-
Empréstimos	4.460.223.791,45	4.159.710.464,18	-	-
Internos	1.764.064.585,00	1.718.128.205,09	-	-
Externos	2.696.159.206,45	2.441.582.259,09	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	25.581.337,63	24.373.890,95	-	-
De Tributos	4.830.505,18	4.391.608,74	-	-
De Contribuições Previdenciárias	20.750.832,45	19.982.282,21	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	172.269.649,11	326.261.146,46	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>683.133.164,50</b>	<b>1.449.146.237,52</b>	-	-
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	636.685.527,23	1.403.541.679,08	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	697.047.803,72	1.459.038.992,52	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	38.359.505,91	13.101.606,10	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.002.770,58	42.395.707,34	-	-
Demais Haveres Financeiros	46.447.637,27	45.604.558,44	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II) = (I - II)</b>	<b>3.974.941.613,69</b>	<b>3.061.199.264,07</b>	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>11.438.382.522,36</b>	<b>11.731.196.854,37</b>	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	29.434.106,00	30.242.106,00	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>11.408.948.416,36</b>	<b>11.700.954.748,37</b>	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	40,83	38,55	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	34,58	26,36	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.690.738.099,63	14.041.145.698,04	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.321.664.289,67	12.637.031.128,24	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	23.915.932.136,04	23.915.932.136,04	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	317.669.382,64	102.376.207,14	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÕES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 07/05/2025 e hora da emissão: 10:02

**NOTAS**

- A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
- Publicado em: 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

 Evandro Sá Barreto Leitão  
 Prefeito Municipal de Fortaleza

 Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
 Secretário Municipal das Finanças

 Sílvia Helena Correia Vidal  
 Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

 Valberto Alves Abreu  
 Gerente da Célula de Contabilidade



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número I6GVZOMU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código I6GVZOMU

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.438.382.522,36	11.731.196.854,37	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	29.434.106,00	30.242.106,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	11.408.948.416,36	11.700.954.748,37	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.509.968.651,59	2.574.210.044,64	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.258.971.786,43	2.316.789.040,18	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	-	-	-	-
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC. Unidade Responsável: CCONT-SEFIN. Data de Emissão: 07/05/2025 e hora da emissão: 10:20

NOTA 1: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

 Evandro Sá Barreto Leitão  
 Prefeito Municipal de Fortaleza

 Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
 Secretário Municipal das Finanças

 Sílvia Helena Correia Vidal  
 Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

 Valberto Alves Abreu  
 Gerente da Célula de Contabilidade

 Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FRNZODIF  
 Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código FRNZODIF  
 Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FRNZODIF  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código FRNZODIF  
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	11.731.196.854,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	30.242.106,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.700.954.748,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.872.152.759,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.684.937.483,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	819.066.832,39	7,00
DOUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 07/05/2025 e hora da emissão: 09:49

 NOTA 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA 2: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

 Evandro Sá Barreto Leitão  
 Prefeito Municipal de Fortaleza

 Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
 Secretário Municipal das Finanças

 Sílvia Helena Correia Vidal  
 Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

 Valberto Alves Abreu  
 Gerente da Célula de Contabilidade

 Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VXEDQXYZ  
 Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código VXEDQXYZ  
 Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VXEDQXYZ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código VXEDQXYZ

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida			RS 1,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			11.731.196.854,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			11.700.954.748,37
			11.572.215.267,55
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.549.133.879,17	47,95
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.248.996.244,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 95%		5.936.546.432,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 90%		5.624.096.620,03	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		3.061.199.264,07	26,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		14.041.145.698,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.574.210.044,64	22,00
OPERACIONES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		1.872.152.759,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		819.066.832,39	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

NOTA 1: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

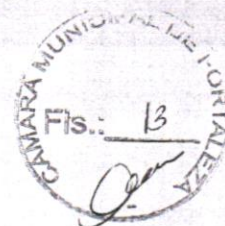
Evandro Sá Barreto Leitão  
Prefeito Municipal de Fortaleza

Márcio Cardenal Queiroz da Silva  
Secretário Municipal das Finanças

Silvia Helena Correia Vidal  
Secretária Chefe de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Valberto Alves Abreu  
Gerente da Célula de Contabilidade





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZI5DQBWS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código ZI5DQBWS

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025

RGR - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS NOS MÊSES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025												TOTAL QUÍNTOS-12 (MÊSES)	INSCRIÇÃO DE DESPESAS	
	ma/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			
Despesa com Pessoal	670.091.207,93	558.998.467,09	575.896.697,08	528.988.907,23	527.703.450,31	525.791.247,16	517.743.828,42	861.540.510,73	557.453.973,29	467.156.837,25	596.641.040,57	525.173.425,65	6.863.127.787,71	10.658.279,41	10.658.279,41
Despesa com Pessoal	501.675.164,51	431.742.421,69	400.667.786,67	406.752.082,47	402.105.521,29	394.513.579,98	387.807.042,45	665.572.586,94	442.466.928,67	331.155.990,10	464.490.148,44	394.495.168,84	5.222.940.022,05	3.602.119,43	3.602.119,43
Despesas com Pessoal	431.502.087,89	360.131.141,98	328.444.548,51	332.849.507,81	328.593.365,73	323.257.963,04	316.903.844,28	523.630.655,45	373.047.911,94	256.742.673,05	391.874.166,51	321.649.151,07	4.281.426.212,76	3.600.013,46	3.600.013,46
Despesas com Pessoal	70.113.098,62	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71	71.550.029,71
Despesas com Pessoal	153.480.763,95	109.767.779,56	110.853.317,76	110.021.423,59	110.479.296,74	110.815.144,44	110.448.417,96	110.448.417,96	110.448.417,96	110.448.417,96	110.448.417,96	110.448.417,96	110.448.417,96	110.448.417,96	110.448.417,96
Despesas com Pessoal	133.340.455,77	95.876.112,71	96.336.474,43	95.856.052,15	96.090.548,36	96.215.580,70	96.016.306,71	96.016.306,71	96.016.306,71	96.016.306,71	96.016.306,71	96.016.306,71	96.016.306,71	96.016.306,71	96.016.306,71
Despesas com Pessoal	20.140.308,18	13.891.666,85	14.516.863,33	14.165.366,44	14.290.924,52	14.179.748,38	14.613.543,24	22.795.559,07	14.430.111,25	14.958.134,48	14.782.747,59	14.774.378,26	18.744.869,73	18.744.869,73	18.744.869,73
Despesas com Pessoal	14.935.079,47	17.488.460,84	14.375.572,65	12.713.401,17	15.330.752,99	20.798.370,44	19.106.661,53	15.330.752,99	15.330.752,99	15.330.752,99	15.330.752,99	15.330.752,99	15.330.752,99	15.330.752,99	15.330.752,99
Despesas com Pessoal	97.499.941,89	96.375.988,32	103.228.731,25	102.674.254,63	100.840.963,16	97.795.351,48	98.838.981,18	211.591.717,01	166.788.536,01	32.974.369,58	110.212.239,06	103.119.024,46	1.324.941.108,93	11.079,02	11.079,02
Despesas com Pessoal	132.795.448	85.460.668	359.473,35	399.429,67	145.579,71	164.122,31	301.284,52	26.201,80	30.992,51	29.864,13	29.864,13	29.864,13	1.689.206,06	1.689.206,06	1.689.206,06
Despesas com Pessoal	3.135.852,08	593.975,03	1.828.947,00	2.533.178,01	3.079.184,90	960.392,77	956.890,86	12.561.004,72	69.162.750,19	65.312.641,83	9.532.138,47	1.447.539,74	40.479.211,95	40.479.211,95	40.479.211,95
Despesas com Pessoal	488.515,32	2.050.175,31	822.926,97	1.595.122,17	403.851,15	463.017,43	647.903,24	580.623,87	580.623,87	580.623,87	580.623,87	580.623,87	580.623,87	580.623,87	580.623,87
Despesas com Pessoal	81.989.699,59	84.735.172,71	87.664.869,52	85.794.098,94	85.624.972,69	84.876.716,61	86.527.241,84	176.824.994,00	86.181.316,08	86.894.526,90	89.222.025,17	90.315.636,19	1.126.656.273,24	1.126.656.273,24	1.126.656.273,24
Despesas com Pessoal	8.430.574,43	8.535.135,57	8.499.337,68	8.480.348,48	8.616.847,21	8.561.177,22	8.561.177,22	17.591.403,19	9.251.777,32	9.288.598,78	9.424.865,64	9.432.525,17	114.704.273,60	114.704.273,60	114.704.273,60
Despesas com Pessoal	3.322.504,98	3.376.066,02	4.054.174,72	3.868.077,34	2.970.527,50	2.769.975,25	1.806.427,82	4.007.500,33	2.188.192,42	2.072.893,23	2.003.345,65	1.918.323,36	34.360.008,62	34.360.008,62	34.360.008,62
Despesas com Pessoal	572.541.526,04	456.623.073,77	422.266.565,92	426.317.652,82	426.585.697,25	427.956.695,67	418.604.607,24	615.585.792,22	390.465.497,26	434.127.407,64	486.498.401,51	427.404.071,19	5.834.186.526,76	5.834.186.526,76	5.834.186.526,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL ANTERIOR	
	ma/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			
Receita Corrente Líquida	572.541.526,04	456.623.073,77	422.266.565,92	426.317.652,82	426.585.697,25	427.956.695,67	418.604.607,24	615.585.792,22	390.465.497,26	434.127.407,64	486.498.401,51	427.404.071,19	5.834.186.526,76	5.834.186.526,76	5.834.186.526,76
Receita Corrente Líquida	11.731.196.854,37	30.243.106,00	10.254.317,00	11.485.163,82	11.527.215.267,55	6.548.996.244,48	5.936.546.432,16	5.024.096.620,03	48.60	48,60	48,60	48,60	48,60	48,60	48,60

NOTA 2: Considerando o artigo 35-A da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2023, as despesas com pessoal previstas nos contratos de desempenho entre a FAGIOP e a Prefeitura Municipal de Fortaleza integram os limites para as despesas com pessoal.

NOTA 3: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

Evandro Sá Barreto Leal  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Márcio Cardozo Queiroz da Silva  
Secretário Municipal das Finanças  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Secretaria Chefe de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município  
Valberio Alves Abreu  
Gerente da Célula de Contabilidade





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3IDU5HWK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código 3IDU5HWK

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>4.658.074.778,19</b>	<b>4.510.345.501,59</b>		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.485.805.129,08	4.184.084.355,13		
Empréstimos	4.460.223.791,45	4.159.710.464,18		
Internos	1.764.064.585,00	1.718.128.205,09		
Externos	2.696.159.206,45	2.441.582.259,09		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	25.581.337,63	24.373.890,95		
De Contribuições Previdenciárias	4.830.505,18	4.391.608,74		
De Demais Contribuições Sociais	20.750.832,45	19.982.282,21		
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuals	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	172.269.649,11	326.261.146,46		
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>683.133.164,50</b>	<b>1.449.146.237,52</b>		
Disponibilidade de Caixa¹	636.685.527,23	1.403.541.679,08		
Disponibilidade de Caixa Bruta	697.047.803,72	1.459.038.992,52		
(-) Restos a Pagar Processados	38.359.505,91	13.101.606,10		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.002.770,58	42.395.707,34		
Demais Haveres Financeiros	46.447.637,27	45.604.558,44		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>3.974.941.613,69</b>	<b>3.061.199.264,07</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.438.382.522,36	11.731.196.854,37		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	29.434.106,00	30.242.106,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.408.948.416,36	11.700.954.748,37		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	40,83	38,55		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,84	26,18		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.690.738.099,63	14.041.145.698,04		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.321.664.289,67	12.637.031.128,24		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	23.915.932.136,04	23.915.932.136,04		
RP NÃO-PROCESSADOS	317.669.382,64	102.376.207,14		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÕES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 07/05/2025 e hora da emissão: 10:02

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
3. Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

 Evandro Sá Barreto Leitão  
 Prefeito Municipal de Fortaleza

 Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
 Secretário Municipal das Finanças

 Sílvia Helena Correia Vidal  
 Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

 Valberto Alves Abreu  
 Gerente da Célula de Contabilidade



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número I6GVZOMU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código I6GVZOMU

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

#### ASSINADO POR:

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1.00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.438.382.522,36	11.731.196.854,37	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	29.434.106,00	30.242.106,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	11.408.948.416,36	11.700.954.748,37	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.509.968.651,59	2.574.210.044,64	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.258.971.786,43	2.316.789.040,18	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	-	-	-	-
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 07/05/2025 e hora da emissão: 10:20

NOTA 1: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

 Evandro Sá Barreto Leitão  
 Prefeito Municipal de Fortaleza

 Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
 Secretário Municipal das Finanças

 Sílvia Helena Correia Vidal  
 Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

 Valberto Alves Abreu  
 Gerente da Célula de Contabilidade



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FRNZODIF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código FRNZODIF

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

#### ASSINADO POR:

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	11.731.196.854,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	30.242.106,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.700.954.748,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.872.152.759,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.684.937.483,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	819.066.832,39	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 07/05/2025 e hora da emissão: 09:49

 NOTA 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA 2: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

 Evandro Sá Barreto Leitão  
 Prefeito Municipal de Fortaleza

 Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
 Secretário Municipal das Finanças

 Sílvia Helena Correia Vidal  
 Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

 Valberto Alves Abreu  
 Gerente da Célula de Contabilidade

 Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VXEDQXYZ  
 Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código VXEDQXYZ  
 Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VXEDQXYZ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código VXEDQXYZ

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

#### ASSINADO POR:

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025

MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2025 (JANEIRO - ABRIL)

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida				11.731.196.854,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				11.700.954.748,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				11.572.215.267,55
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.549.133.879,17	47,95	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.248.996.244,48	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 95%		5.936.546.432,26	51,30	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 90%		5.624.096.620,03	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida		3.061.199.264,07	26,16	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		14.041.145.698,04	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.574.210.044,64	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		1.872.152.759,74	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		819.066.832,39	7,00	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total				

FONTE: Sistema GRFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT-SEFIN, Data de Emissão: 07/05/2025 e hora da emissão: 10:28

NOTA 1: Publicado em 30 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, Portal da Transparência e Portal da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN de Fortaleza.

Evandro Sá Barreto Leitão  
Prefeito Municipal de Fortaleza

Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
Secretário Municipal das Finanças

Silvia Helena Correia Vidal  
Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Valberto Alves Abreu  
Gerente da Célula de Contabilidade





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZI5DQBWS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4337285 e código ZI5DQBWS

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: VALBERTO ALVES ABREU em 19/05/2025

Assinado por: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA em 19/05/2025

Assinado por: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL em 21/05/2025

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 22/05/2025



**SPU - Sistema de Protocolo Único  
Prefeitura Municipal de Fortaleza**

**P211356/2025**

<b>LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):</b> SEFIN/CECONT	<b>DATA DE ABERTURA:</b> 27/05/2025 - 10:05
<b>LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):</b> CMFOR*/PROCOLO CMFOR	<b>DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:</b> 27/05/2025 - 10:05
<b>TIPO:</b> Processos Decisórios Gerenciais Administrativos	
<b>ASSUNTO:</b> Administrativo Financeiro - - Remessa De Documentos	
<b>NOME DO INTERESSADO</b> Secretaria Municipal Das Finanças Sefin	
<b>RESUMO DO PROCESSO:</b> Senhor Presidente,  Conforme previsto na Lei nº 101/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º Quadrimestre de 2025 com os demonstrativos abaixo relacionados:  Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de valores; Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito; Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	

